

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação de São José da Bela Vista, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sob a presidência da Sra. Eliana Aparecida Lemes Oliveira Teodoro, com a presença dos(as) conselheiros(as): Elisabete Balan Isaac, Letícia Siqueira Crespo, Kerlly Cristina Borges, Karoline Montagnini Ferracioli Lima e Denis Covas Tostes, para deliberar sobre assuntos previamente estabelecidos em pauta.

Aberta a sessão, foi informado que o objetivo da reunião consistia em analisar, discutir e deliberar sobre a possível aprovação do Decreto nº 2.027, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Municipais para a Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São José da Bela Vista/SP, destinadas ao atendimento dos alunos da Educação Básica, para posterior divulgação. Referido decreto atualiza o Decreto nº 2.025, de 03 de janeiro de 2023.

A conselheira Elisabete Balan Isaac esclareceu que o período integral foi implantado de forma gradativa, tendo início no 1º ano em 2023, sendo ampliado paulatinamente, de modo que, no ano de 2026, o atendimento em tempo integral contempla até o 4º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Ressaltou ainda que essa implantação progressiva atende às exigências do Plano Nacional de Educação – PNE.

Após a leitura do decreto e sanadas todas as dúvidas, os conselheiros presentes do Conselho Municipal de Educação aprovaram por unanimidade o conteúdo do referido decreto.

Na sequência, foi apresentado o Calendário Escolar de 2026 das escolas municipais, esclarecendo-se que este difere do calendário da rede estadual em razão do período de férias dos docentes municipais, que não coincide com o dos docentes estaduais. Dessa forma, o calendário precisou ser adequado para garantir o mínimo legal de 200 (duzentos) dias letivos. Ficou definido que o ano letivo das EMEBs do município terá início em 11 de fevereiro de 2026 e término em 21 de dezembro de 2026.

Encerradas as discussões e nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

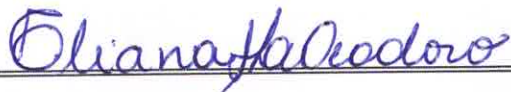
São José da Bela Vista/SP, 30 de janeiro de 2026.

Letícia Siqueira Crespo

Eliana

Kerlly C. Borges

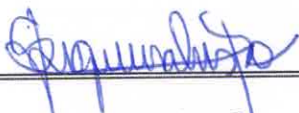
Assinaturas



Eliana Aparecida Lemes Oliveira Teodoro
Presidente do CME

Denis Covas Tostes

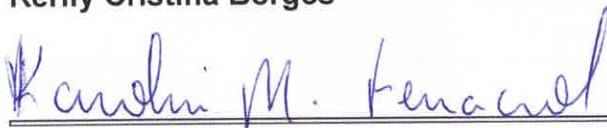
Elisabete Balan Isaac



Letícia Siqueira Crespo



Kerlly Cristina Borges



Karoline Montagnini Ferracioli Lima